



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2014

SÚMULA – REFERENDA o Termo de Convênio nº 002/2014, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da ESCOLA MUNICIPAL ANTONIETA SILVA LAUTENSCHLAGER visando à promoção de melhorias na instituição, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio nº 002/2014, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF da ESCOLA MUNICIPAL ANTONIETA SILVA LAUTENSCHLAGER, firmado em 31 de julho de 2014, visando à promoção de melhorias na instituição.

Art. 2º - As obrigações das partes encontram-se estabelecidas na Cláusula Segunda do referido Convênio.

Art. 3º - Fica assegurado o montante de R\$-14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais), por parte da Autarquia Municipal de Educação, para a execução do Programa citado no Art. 1º, sendo o valor liberado em 2 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

Art. 4º – O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se a contar de sua assinatura (31/07/2014), terminando no dia 31/12/2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2014.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR